



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Guaporé

Rua Gino Morassutti, 1040 - Bairro: Centro - CEP: 99200000 - Fone: (54) 3443-1714

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5002450-69.2021.8.21.0053/RS

Tipo de Ação: Indenização por dano material

EXEQUENTE: OSMAR ROQUE PORTELA E OUTRO

EXECUTADO: ANTENOR FRANCISCO FERNANDES

Local: Guaporé

Data: 10/05/2023

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Perla Luciana Silveira, Oficiala de Justiça, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos do processo – movido por Osmar Roque Portela e outros contra Antenor Francisco Fernandes, após as formalidades legais, procedi a avaliação do imóvel a seguir caracterizado:

IMÓVEL MATRÍCULA 16282: terreno urbano, situado na Quadra A, número 23, bairro Promorar, com dimensões e confrontações conforme matrícula anexa. No terreno há uma residência de alvenaria, característica da região. **Com base no método comparativo de mercado e valores praticados na região, estimo o valor do imóvel em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, no dia 08/05/2023, com as formalidades legais, realizei a **INTIMAÇÃO** de *Antenor Francisco Fernandes* por todo o conteúdo da presente ordem judicial. Dou fé. Restituo aos autos para os devidos fins. Dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **PERLA LUCIANA SILVEIRA**.

5002450-69.2021.8.21.0053

10038001071 .V1 perlasilveira© perlasilveira